



## MUNICÍPIO DE ALMODÔVAR

EDITAL N.º 266 / 2021

### DELIBERAÇÕES COM EFICÁCIA EXTERNA

DR. ANTÓNIO MANUEL ASCENÇÃO MESTRE BOTA, Presidente da Câmara Municipal de Almodôvar, no uso da competência que lhe é cometida pela alínea t) o n.º 1 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, **TORNA PÚBLICO** para os efeitos do n.º 1 no artigo 56º da mesma Lei, as **deliberações de eficácia externa** proferidas na **Primeira Reunião** do Órgão Executivo, realizada no dia **20 de outubro de 2021**: -----

#### **B.3. — PROPOSTA DO SENHOR PRESIDENTE PARA A FIXAÇÃO DE MAIS DOIS VEREADORES EM REGIME DE TEMPO INTEIRO PARA O QUADRIÊNIO 2021-2025:** -----

A Câmara **deliberou**: -----

**1.º - Aprovar** a Proposta n.º 133/2021, nos precisos termos em que foi formulada e, desta forma **fixar mais dois lugares de vereador a tempo inteiro**, para além do previsto na alínea d) do n.º 1 do artigo 58.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, na sua atual redação; -----

**2.º - Aprovar** que a presente proposta produza os seus efeitos legais a partir do dia 15 de outubro de 2021, inclusive.-----

#### **B.4. — PROPOSTA DO SENHOR PRESIDENTE, COM VISTA À RATIFICAÇÃO DOS ATOS E DECISÕES PRATICADOS DURANTE O PERÍODO DE GESTÃO LIMITADA DOS ÓRGÃOS AUTÁRQUICOS:** -----

A Câmara **deliberou**: -----

**Aprovar** a Proposta n.º 134/2021, e desta forma, **ratificar todos os atos, despachos e decisões identificados na relação anexa, os quais foram proferidos no período de gestão limitada**, ao abrigo das competências delegadas e que aqui se dão como totalmente reproduzidas, ficando arquivadas em pasta anexa ao livro de ata.-----

#### **B.5. — PROPOSTA DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS DA CÂMARA MUNICIPAL NO SEU PRESIDENTE:** -----

A Câmara **deliberou**: -----

**Aprovar** a Proposta n.º 135/2021, nos precisos termos em que a mesma foi formulada. -----

#### **B.6. — PROPOSTA DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS PARA A PRÁTICA DE ATOS CORRESPONDENTES A DESPESAS CERTAS E PERMANENTES, DE NATUREZA CORRENTE:** -----

A Câmara **deliberou**: -----

**Aprovar** a Proposta n.º 136/2021, nos precisos termos em que a mesma foi formulada e, desta forma, **autorizar a delegação, no seu Presidente**, com faculdade de subdelegação nos Senhores Vereadores, e sem necessidade de ulterior ratificação, **a competência para a realização das despesas certas e permanentes elencadas na proposta**, desde que sejam observadas todas as regras contabilísticas. -----

#### **B.7. — PROPOSTA PARA AUTORIZAÇÃO DO VALOR DA REALIZAÇÃO DAS OBRAS OU REPARAÇÕES POR ADMINISTRAÇÃO DIRETA:**-----

A Câmara **deliberou**: -----

**1.º - Aprovar** a Proposta n.º 137/2021, nos precisos termos em que a mesma foi formulada, e desta forma, nos termos do n.º 2 do art.º 18.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, propor à Assembleia Municipal que aumente, para vigorar até ao final do presente mandato, o montante de €149.639,37 (cento e quarenta e nove mil seiscientos e trinta e nove euros e trinta e sete cêntimos)

Documento assinado digitalmente. Quando impresso, o documento constitui uma cópia autenticada do original digital, desde que validado pelo selo branco da Câmara Municipal de Almodôvar.



## MUNICÍPIO DE ALMODÔVAR

para €300.000,00 (trezentos mil euros) o valor da realização de obras ou reparações por administração direta; -----

**2.º - Submeter** a presente proposta à apreciação e deliberação da próxima **sessão da Assembleia Municipal**. -----

### **B.8. — PROPOSTA REFERENTE A PERIODICIDADE DAS REUNIÕES ORDINÁRIAS DA CÂMARA MUNICIPAL E RESPECTIVO HORÁRIO:** -----

A Câmara **deliberou:** -----

**1.º - Aprovar** a periodicidade das reuniões ordinárias da Câmara Municipal e respetivo Horário, nos termos e com os fundamentos constantes na proposta n.º 138/2021; -----

**2.º - Que**, por meio de Edital, seja publicitado o teor da deliberação tomada. -----

### **B.9. — PROPOSTA PARA DISPENSA DA LEITURA DAS ATAS NAS REUNIÕES:** -----

A Câmara **deliberou:** -----

**Aprovar** a Proposta n.º 139/2021, nos termos formulados, e desta forma dispensar a leitura da ata no início de cada reunião, devendo o seu texto ser distribuído – a todos os Vereadores – pelos meios disponíveis, preferencialmente, por correio eletrónico e remetido em anexo à Ordem do Dia estabelecida para cada reunião do Órgão Executivo. -----

### **B.10. — ENVIO AO EXECUTIVO, POR CORREIO ELETRÓNICO, DA ORDEM DO DIA, ATAS E OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE MUNICIPAL:** -----

A Câmara **deliberou:** -----

**Aprovar** o envio por correio eletrónico, aos membros do Executivo, dos seguintes documentos: Ordem do Dia, Ata da reunião e Outros documentos, nos termos da proposta n.º 140/2021. -----

### **B.11. — PROPOSTA PARA A FIXAÇÃO DA DATA PARA PAGAMENTO DE VENCIMENTOS, NO QUADRIÊNIO DE 2021-2025:** -----

A Câmara **deliberou:** -----

**Aprovar o dia 21 de cada mês**, como data padrão para pagamento dos vencimentos dos trabalhadores municipais, no entanto, e sempre que tal data coincida com fins-de-semana, feriados, ou quaisquer outras datas em que os serviços se encontrem encerrados, o pagamento dos vencimentos deverá, sempre que possível, ter lugar no dia útil que se lhe antecede. -----

### **B.12 — PROJETO DO REGIMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL:** -----

A Câmara **deliberou:** -----

**Aprovar o Regimento de Funcionamento da Câmara Municipal de Almodôvar** para o quadriênio 2021/2025. -----

### **B.13. — PROPOSTA PARA UTILIZAÇÃO DE SIGLAS E ABREVIATURAS NOS DOCUMENTOS ADMINISTRATIVOS MUNICIPAIS — QUADRIÊNIO 2021-2025:** -----

A Câmara **deliberou:** -----

**Aprovar** a utilização de siglas e abreviaturas nos documentos municipais, designadamente, as transcritas na Proposta n.º 143/2021, que aqui se dá como totalmente reproduzida e fica arquivada em pasta anexa ao livro de atas. -----

### **B.14. — REGULAMENTO DA CONSTITUIÇÃO, RECONSTITUIÇÃO E REPOSIÇÃO DOS FUNDOS DE MANEIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALMODÔVAR:** -----

A Câmara **deliberou:** -----

**1.º - Aprovar** que o Regulamento de Constituição, Reconstituição de Reposição dos Fundos de Maneio e dos Fundos de Caixa, **para o ano de 2021**, aprovado por Deliberação da Câmara Municipal de 30 de novembro de 2020, na redação dada pela Deliberação da Câmara Municipal, de 15 de setembro de 2021, **mantenha a sua vigência até ao final do ano de 2021;** -----

Documento assinado digitalmente. Quando impresso, o documento constitui uma cópia autenticada do original digital, desde que validado pelo selo branco da Câmara Municipal de Almodôvar.



## MUNICÍPIO DE ALMODÔVAR

2.º - Que seja determinado aos competentes Serviços, a adoção dos legais procedimentos e atos administrativos e materiais inerentes à cabal e integral execução da deliberação camarária que recaiu sobre a proposta em apreço. -----

**TOMOU IGUALMENTE CONHECIMENTO:** -----

**B.15.** — Do Despacho de fixação do Primeiro Vereador em Regime de Tempo Inteiro para o Quadriénio 2021-2025. -----

**B.16.** — Do Despacho de nomeação do Vice-Presidente da Câmara Municipal de Almodôvar para o Quadriénio 2021-2025. -----

**B.17.** — Do Despacho de Distribuição de Funções aos Eleitos — Quadriénio 2021- 2025. -----

**B.18.** — Do Despacho de Delegação e Subdelegação de Competências do Presidente da Câmara na Vice-Presidente. -----

**B.19.** — Do Despacho de Delegação e Subdelegação de Competências do Presidente da Câmara nos Vereadores. -----

**B.20.** — Dos Despachos de Delegação e Subdelegação de Competências do Presidente da Câmara na Vice-Presidente e Vereadores para Autorizar Despesa. -----

**B.21.** — Do Despacho de Designação de Trabalhador para Lavrar as Atas das Reuniões da Câmara Municipal, no Quadriénio de 2021-2025: -----

**B.22.** — Do Despacho de Designação da Secretária do Gabinete de Apoio à Vereação. -----

**B.23.** — Do Despacho de Designação do Chefe de Gabinete de Apoio à Presidência. -----

**B.24.** — Do Despacho de Designação do Ajunto do Gabinete de Apoio à Presidência. -----

**B.25.** — Do Despacho de Designação do Oficial Público do Município. -----

**B.26.** — Dos Despachos de Delegação de Competências que recaíram sobre as Chefias Intermédias.

Nos termos do n.º 3 do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, a **Câmara por unanimidade**, deliberou **aprovar todas as deliberações presentes, em minuta.** ----

Para que não se alegue desconhecimento, mandei passar este e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do costume. -----

Paços do Município de Almodôvar 26 de outubro de 2021

O Presidente da Câmara Municipal,

---

Documento assinado digitalmente. Quando impresso, o documento constitui uma cópia autenticada do original digital, desde que validado pelo selo branco da Câmara Municipal de Almodôvar.